



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 52, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação
pelo Nível Universitário*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 62, de 31 de março de 2016,

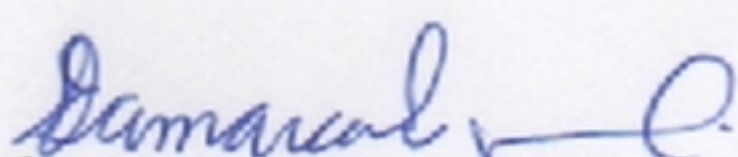
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR(A)	R.G.	CARGO
Adriele de Oliveira Martins Pereira	34.411.316-4	Pajem

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de abril de 2016.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

